



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho

Mês de conscientização sobre prevenção e tratamento da anemia e leucemia.

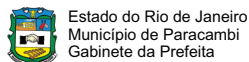


Ano III

Paracambi, terça-feira, 21 de junho de 2022

Edição 709

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.463, DE 21 DE JUNHO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3797/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

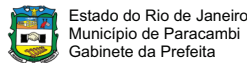
ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
75	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.96	084	250.000,00	-0-
2453	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51	100	160.000,00	-0-
579	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.52	100	40.000,00	-0-
2448	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51	205	135.000,00	-0-
2543	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	84	-0-	250.000,00
227	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	100	-0-	200.000,00
864	14.01.15.451.0017.2365	4.4.90.51	205	-0-	135.000,00
TOTAL				585.000,00	585.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
100 – Recurso Próprio
205 – Comp. Financ. Recursos Minerais - CEFEM

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.464, 21 DE JUNHO DE 2022 =

“Exonera membro da Junta de Recursos Fiscais, a pedido, e nomeação de novo membro para o cargo de representante da Fazenda Municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI, usando das atribuições de seu cargo,

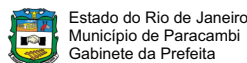
= D E C R E T A =

Art. 1º - O Dr. Procurador Carlos Alexandre Rufino da Silva, matrícula 36/13057 resta exonerado do cargo de Representante da Fazenda da Junta de Recursos Fiscais do Município.

Art.2º - Fica nomeado para o exercício do respectivo mandato do cargo de Representante da Fazenda da Junta de Recursos Fiscais, pelo prazo de 02 (dois) anos, renováveis, o Dr. Procurador Bruno Siqueira de Carvalho, matrícula 36/13621.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022 Processo administrativo nº 3489/2022

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 020/2022, que dispõe sobre o “Programa Conecta PBI” cujo objeto é a disponibilização de sinal público de internet através de sistema de Wi-Fi em logradouros públicos e dependências dos órgãos municipais.

Conforme parecer da Procuradoria Geral, o presente projeto está eivado de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, uma vez que fere ao princípio da reserva da administração ao dispor sobre programa que deve ser implementado pelo Executivo, através de seus órgãos, sob a responsabilidade da Prefeita.

Foi ressaltado que incumbe exclusivamente ao Poder Executivo a administração do Município, tarefa que engloba a criação e estruturação dos órgãos públicos e a gestão, a organização e a execução dos serviços e das obras públicas municipais. Para se desincumbir dessa tarefa de administração, deve a Prefeita estar resguardada de interferências indevidas em sua atuação, razão pela qual lhe assegura o artigo 54, III, da Lei Orgânica do Município a iniciativa exclusiva da Prefeita dos projetos de lei que dispõem sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal.

Além do vício de iniciativa, foi ressaltado pelo Procurador Geral que a presente matéria criaria “nova ação de governo” denominada “Programa Conecta PBI”



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro, sem previsão específica no PPA, na LDO e sem dotação orçamentária para suportar as despesas, em inobservância ao que dispõe a LRF.

Ademais, não houve qualquer estudo de viabilidade operacional de implementação do Programa (infraestrutura de rede, insumos e pessoal técnico), com a consequente estimativa de despesas para a implementação e execução, o que tornaria inviável qualquer tentativa de estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Ainda que se defenda que o cumprimento da LRF possa ocorrer quando da edição de Decreto para implantação da nova ação de governo, não é razoável exigir que o Executivo, no prazo exíguo de 15 dias para sanção ou veto do projeto de lei, promova a devida avaliação e estimativa de custo do serviço para assumir despesa nova à margem de seu planejamento de governo.

Dito isso, foi registrado no parecer jurídico que ainda que não existissem o vício de inconstitucionalidade acima apontado, a macular o projeto, incidiria este em ilegalidade por não terem sido observados os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigos 15, 16 e 17), uma vez que se criaria despesa obrigatória de caráter continuado sem a comprovação da existência de receitas para a sua implementação, bem como sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro da medida no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

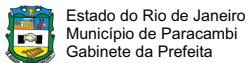
Portanto, acolho o parecer da Procuradoria para vetar o presente projeto de lei, cujos termos faço minhas razões de decidir.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 020/2022.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 15 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 183 DE 21 DE JUNHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

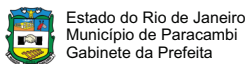
= R E S O L V E =

EXONERAR Sara da Silva Lopes, do cargo em comissão, Assessor I, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar N.º 1.388/2019, a partir de 31/05/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 184 DE 21 DE JUNHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

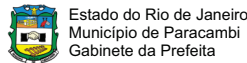
= R E S O L V E =

EXONERAR Bruno Magalhães de Oliveira, do cargo em comissão, Assessor II, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar N.º 1.388/2019, a partir de 31/05/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 185 DE 21 DE JUNHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

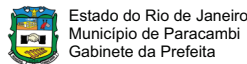
EXONERAR Gabriela Sereno Valadão, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 31/05/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 186 DE 21 DE JUNHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Jefferson Pereira dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36/13221, concurso n.º 01/2015, a partir de 20/06/2022.

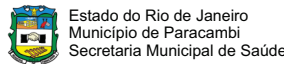
Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº 032 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, objeto do processo administrativo nº 4003/2018, referente à Empresa especializada em engenharia para execução de reforma e adaptações do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça (Maternidade / Centro de Imagem/ Saúde Mental/ Emergência) conforme projeto, no âmbito desta Municipalidade.

NOME – Charles de Deus Silva (Presidente)

NOME – Natanael Lopes Amâncio (Membro)

NOME – Marcelo José Rozzeto (Membro).

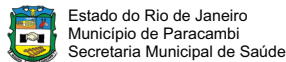
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA
Paracambi
Superando Desafios

Secretaria Municipal de
GOVERNO



PORTARIA SMS Nº033 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 1º Termo Aditivo nº029/FMS/2021 do Contrato nº 075/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 5455/2019, referente a serviço técnico especializado de reprocessamento de materiais médicos e termo sensíveis, instrumentos e equipamentos hospitalares (CME – Central de Material Esterilizado), para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr Adalberto da Graça através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)
 NOME – DISPENSAR - Hanna de Souza Cardoso Lana (Membro)
 DESIGNAR - Jéssica Santana Brandão (Membro)
 NOME – Luciane Kely Gianechini (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em atendimento a Lei Municipal nº. 1.246/2017 torna público o Edital para processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi, para participação e apresentação no 62º - Aniversário de Paracambi, que ocorrerá no período de 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2022. No Espaço de Eventos e Cultura de Paracambi, sito a Estrada RJ, 127 – KM 09 – S/N – Lages.

Critérios de seleção: análise curricular, material de trabalho (mídia física) e audição supervisionada através da Escola de Música Nogueira do Trombone – Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 27 de Junho até o dia 6 de julho de 2022, das 10:00 horas as 15:00 horas por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 21 de Junho de 2022.

RODRIGO BARBIERE
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para credenciamento e seleção de pessoa física e jurídica, para autorização de exploração comercial do espaço público, durante o período de 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2022, na realização das festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Paracambi.

Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção para concessão e exploração de espaço público, disponibilizando a concessão de 30 (trinta) espaços para expositores, barraqueiros e ambulantes no Espaço de Eventos e Cultura de Paracambi – Estrada RJ 127 – KM 09 - S/N, conforme itens que seguem:

Item	Quant	Descrição	Espaço Público	Tx.	Expediente Total
01	30	Barraca 9 mts. ² (3x3 mts.)	R\$ 1.062,92	R\$ 8,04	R\$ 1.070,96

Valores referentes ao somatório de 4 (quatro) diárias.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 27 de junho até o dia 08 de julho de 2022, sito a Rua Min. Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ, das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. por

ordem de inscrição.

Paracambi, 21 de Junho de 2022

RODRIGO BARBIERE
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para uso de solo público para instalação de parque infantil e adulto, no local e dias da comemoração das festividades do 62º - Aniversário de Paracambi, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2022, no Espaço de Eventos e Cultura de Paracambi (Antigo Espaço Lanari), sito a Estrada RJ 127 KM 09 - S/N – Lages.

Critérios de Seleção: Estimativa de pessoas a serem atendidas, atestado de capacidade técnica de segurança dos brinquedos, atendendo a Lei 8.069/90 (E.C.A.), descrição dos brinquedos a serem instalados e menor preço a ser oferecido a população pela utilização dos brinquedos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 27 de junho até o dia 1º de julho de 2022 das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 21 de junho de 2022.

RODRIGO BARBIERE
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3718/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 através de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3718/2021, em favor de: ADRIANA GONÇALVES FERRAZ VALENTE LTDA – CNPJ nº 20.718.843/0001-35, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), CONSIDERANDO o objeto se tratar de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE CICLISMO DO PROJETO FESTIVAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,

Paracambi, 15 de junho de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
 Secretario Municipal de Educação e Esporte

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(repblicado por incorreção)

PROCESSO Nº 3715/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 24, II e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022, oriundo do PROCESSO Nº 3715/2021 em favor de: RAG RODRIGUES CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ nº 19.738.413/0001-04 no valor total de R\$ 15.516,63 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), cujo OBJETO é: MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FESTIVAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ em parceria com Ministério da Cidadania – CONVÊNIO 902106/2020, sob responsabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

Paracambi, 15 de junho de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
 Secretario Municipal de Educação e Esporte



COORDENAÇÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

**TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(repblicado por incorreção)**

**PROCESSO Nº 3717/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 24, II e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022, oriundo do PROCESSO Nº 3717/2021 em favor de: ADRIANA GONÇALVES FERRAZ VALENTE LTDA – CNPJ nº 20.718.843/0001-35, no valor total de R\$ 1.935,00 (Um mil, novecentos e trinta e cinco reais),cujo OBJETO é: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE CICLISMO DO PROJETO FESTIVAL DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE PARACAMBI em parceria com Ministério da Cidadania – CONVÊNIO 902106/2020 sob responsabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

Paracambi, 15 de junho de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretario Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO: 165/2022
PROCESSO: 2146/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS
VALOR: R\$25.354,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

RODRIGO BARBIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO: 170/2022
PROCESSO: 2146/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS
VALOR: R\$77.337,50 (Setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

RODRIGO BARBIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº171/2022
PROCESSO: 6548/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E J & W TRANSPORTES COMÉRCIO R LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$166.075,00 (cento e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO:1763/2020.
CONTRATO: 131/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$700,00 (Setecentos reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO:1763/2020.
CONTRATO: 153/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$109.950,00 (Cento e nove mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO:1763/2020.
CONTRATO: 133/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:142/2022
PROCESSO: 1763/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 1.505,00 (Um mil, quinhentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CLEITON DUTRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO:1763/2020.
CONTRATO: 148/2022
PREGÃO: 12/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$2.129,35 (Dois mil, cento e vinte nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
CPF893.491.997-34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DISQUE DENÚNCIA 181